

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL


INDICAÇÃO Nº 178 /2021

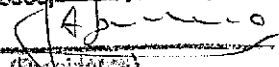
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal providências no sentido de estudar a possibilidade, junto ao departamento competente, de se providenciar o calçamento, em parceria com os moradores, no morro do Bairro Vargem Grande, nas proximidades dos laticínios do André e Arnaldo.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo, proporcionar melhores condições de tráfego aos usuários, considerando também a existência de dois laticínios, que precisam de boas condições de tráfego para escoamento de sua produção.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.


Leandro Ribeiro Reginato
Vereador da 19ª Legislatura da
Câmara Municipal de Bueno Brandão – MG

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 20 / 12 / 2021

(Presidente)